

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU – RS .

Criado pela Lei Municipal nº 2986/2013 e 3171/2015

ED ITAL Nº 05/2019

Escolha e Posse do 9º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Nicolau/RS

Com o presente Edital, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Nicolau, mediante as leis nº2986/2013 e nº 3171/2015, torna publico para conhecimento dos interessados a relação da INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS de acordo com o edital nº 01/2019 e resolução 01/2019, bem como abre o prazo para recursos. Os interessados poderão consultar este edital, que se encontra publicado no Site Oficial do Município e afixado no Painel Oficial de Publicações Municipais na prefeitura de São Nicolau.

1 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR ESTAREM DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2019.

Inscrição Nº	Nome
01	NEDI MARLENE HERMANN ORTIZ
02	ODIRLEI VIEIRA DAUNHEIMER
03	KELLI FERREIRA DOS SANTOS
04	VERONICE DOS SANTOS
05	MARCOS RAFAEL
06	ROSANE GARCIA
07	ROSILAINE DA SILVA BARCELOS
10	PATRICIA SILVA DA ROSA
11	MARLISE S DOS SANTOS
12	ISABEL A R FERREIRA
14	JAIRO GARCIA ZILLI

15	ELISE DA SILVA ARAUJO
16	DIVA LUCIA DA SILVA
17	SENAIR SCHIMITZ SOARES

2 – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS POR NÃO ESTAREM DE ACORDO COM O EDITAL N° 01/2019.

Inscrição N°	Nome
08	ELOISA DE FATIMA SILVA SCHIAVO
09	FRANKLIN FONTANA SANTOS
13	VALDECIR FIGUEIREDO FLORES

3 – JUSTIFICATIVA DE NÃO HOMOLOGADAS DA INSCRIÇÃO.

INSCRIÇÃO N° 08 – ELOISA DE FATIMA SILVA SCHIAVO

JUSTIFICATIVA:

- Apresentou cópia simples (sem autenticação) da conta de energia elétrica, em de terceiro, bem como deixou de juntar declaração com firma reconhecida em cartório firmada pela pessoa em que se encontra o comprovante de residência apresentado.

Diante disto o candidato não atendeu as determinações do edital n°03/2019 retificação do edital n°01/2019.

INSCRIÇÃO N° 09 – FRANKLIN FONTANA SANTOS

JUSTIFICATIVA:

- Apresentou cópia simples (sem autenticação) da conta de energia elétrica, em de terceiro, bem como deixou de juntar declaração com firma reconhecida em cartório firmada pela pessoa em que se encontra o comprovante de residência apresentado.

Diante disto o candidato não atendeu as determinações do edital n°03/2019 retificação do edital n°01/2019

INSCRIÇÃO N° 13 – VALDECIR FIGUEIREDO FLORES

JUSTIFICATIVA:

- Não apresentou o alvará de folha corrida judicial da Comarca ou Comarcas onde tenha residido nos últimos (05) cinco anos (obtidas junto ao fórum local).

Diante disto o candidato não atendeu as determinações do edital nº03/2019 retificação do edital nº01/2019.

As justificativas de não homologação das inscrições encontram-se disponíveis junto a cada processo de inscrição junto a Secretaria de Assistência Social retirar copia do indeferimento.

A partir da data de publicação fica aberto o prazo entre os dias 11 a 17 de julho de 2019 para os candidatos em desacordo apresentarem recursos, de acordo com o edital nº03/2019 retificação do edital nº 01/2019, devendo apresentar recursos e todos documentos comprobatórios . Deverão ser apresentados junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nesta cidade, no seguinte horário de atendimento: 8 horas às 11 h 30 minutos e das 13 h 30 minutos as 17 horas.



Viviane Machado da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral do COMDICA

SÃO NICOLAU, 10 DE JULHO , 2019.